

PORTARIA Nº 549/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação de Reabilitação da Profissional **Aline Bragatto Facchim**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2023 – Secretaria de Processos Éticos;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren PR, em conformidade com o Art. 103 § 1º e § 2º da Resolução Cofen 706/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional **Sueli Ribeiro de Magalhães** para emitir parecer, no prazo de 20 dias a contar da ciência da portaria, referente ao Processo Administrativo nº 720/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário